



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA  
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA, INOVAÇÃO E PÓS-GRADUAÇÃO  
DIREÇÃO GERAL DO CAMPUS CABEDELO**

**EDITAL Nº 05/2023, de 22 de Março de 2023.**

**EDITAL DE CONFIRMAÇÃO FINAL DE MATRÍCULA E RELAÇÃO DE INDEFERIDOS DA CHAMADA  
REGULAR DO CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM EDUCAÇÃO AMBIENTAL E SUSTENTABILIDADE, DO  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA**

A Direção Geral do Campus Cabedelo do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Paraíba - IFPB - de acordo com as disposições da legislação em vigor, DIVULGA, por meio deste, a CONFIRMAÇÃO FINAL DE MATRÍCULA E A RELAÇÃO DE INDEFERIDOS dentre os candidatos que realizaram pré-matrícula, conforme a CHAMADA REGULAR do **Curso em Pós Graduação em Educação Ambiental e Sustentabilidade – 2023.1**, convocados, informando quais candidatos tiveram Matrícula Confirmada; ou foram INDEFERIDOS na pré-matrícula e, conseqüentemente, não obtiveram confirmação de matrícula.

## **1. DAS VAGAS E INDEFERIMENTOS**

1.1 Os candidatos às vagas foram selecionados, exclusivamente, pela pontuação obtida no Processo Seletivo para ingresso nos cursos de Pós-Graduação em Educação Ambiental e Sustentabilidade – 2023.1, bem como pela confirmação de interesse em matricular-se no curso para o qual foram selecionados (pré-matrícula), mediante o número de vagas disponíveis e atendidos os requisitos de cada modalidade de concorrência.

1.2 O resultado de que trata este edital considera o resultado da análise dos recursos contra indeferimentos do resultado preliminar publicado no Edital 04/2023-DG-CB.

1.3 Os participantes desta chamada regular que realizaram a pré-matrícula no prazo estão listados nas seguintes situações:

- **Matrícula Confirmada** – onde já estão automaticamente com suas matrículas confirmadas para o polo/curso/cota para o qual concorreram;
- **Matrícula Indeferida** – onde o candidato não apresentou documentação em conformidade com o edital de convocação da etapa e/ou que não atendem aos critérios legais para ocupar vagas reservadas às ações afirmativas. A matrícula não foi efetuada e poderá entrar com recurso.
- **Não compareceu** – candidato (a) convocado (a), mas que não realizou a pré-matrícula de acordo com o cronograma estipulado pelo Campus.

RELAÇÃO DOS CANDIDATOS QUE TIVERAM MATRÍCULA CONFIRMADA NA CHAMADA REGULAR DE MATRÍCULA NO CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM **EDUCAÇÃO AMBIENTAL E SUSTENTABILIDADE**, MODALIDADE PRESENCIAL - PARA O PRIMEIRO SEMESTRE LETIVO DE 2023 - CLASSIFICADOS POR COTA:

<b>AMPLA CONCORRÊNCIA (19 VAGAS)*</b>			
<b>POSIÇÃO</b>	<b>NOME COMPLETO</b>	<b>Média Geral</b>	<b>Resultado da Matrícula</b>
1	BRUNO MELO DE SOUSA	70,46	Matriculado(a)
2	YANARA PESSOA LEAL	61,82	Matriculado(a)
3	BRENO CARVALHO DA SILVA	57,6	Matriculado(a)
4	JULIANA DE SOUZA COUTINHO	57,4	Matriculado(a)
5	GEANE DE FATIMA DE ALMEIDA ANDRADE	56,26	Não Compareceu
6	LUSIELSON PEREIRA DO NASCIMENTO	56,08	Matriculado(a)
7	MAGDA DAYSE FERREIRA RANGEL	56,03	Matriculado(a)
8	REBECA LÍDIA NERYS DE ARAÚJO	55,5	Matriculado(a)
9	HAROLDO DOS SANTOS ALVES	53,64	Matriculado(a)
10	JOÃO HEMERSON DE SOUSA	51,02	Matriculado(a)
11	JOSE FIRMINO DA SILVA NETO	49,93	Não Compareceu
12	LARISSA CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE	48,58	Matriculado(a)
13	CRISTIELE ARCANJO DA SILVA	48,48	Matriculado(a)
14	DENER DELMIRO MARTINS	48,12	Matriculado(a)
15	CASSANDRA REIS VISANI	47,98	Matriculado(a)
16	RAISSA TAVARES ESTEVAM RAMALHO	47,62	Matriculado(a)
17	ARIADNE VASQUES DOMICIANO PESSOA	47,09	Matriculado(a)
18	MIRTES ALVES DIAS	46,68	Matriculado(a)
19	VANESSA OLIVEIRA FERNANDES CÂMARA	46,58	Matriculado(a)
20	DAVI GOMES DE BRITO CARNEIRO	46,04	Matriculado(a)
21	LYNTHELLY PEREIRA DE CASTRO VIANNA	45,66	Matriculado(a)
22	CLAUDIO BOEZZIO DE ARAUJO	45,08	Matriculado(a)
23	EVELYN MOREIRA DIAS GONZALEZ	44,39	Matriculado(a)
24	WANESSA SILVA FERNANDES	44,15	Matriculado(a)
25	ROSA MARIA ALVES PEREIRA	43,63	Matriculado(a)
<b>AUTODECLARADOS PRETOS, PARDOS E INDÍGENAS (6 VAGAS)*</b>			
<b>POSIÇÃO</b>	<b>NOME COMPLETO</b>	<b>Média Geral</b>	<b>RESULTADO</b>
1	DENER DELMIRO MARTINS	48,12	Indeferido (matriculado(a) em ampla)
2	LYNTHELLY PEREIRA DE CASTRO VIANNA	45,66	Indeferido (matriculado(a) em ampla)
3	ROSEMERY CARLOS LIRA	35,32	Matriculado(a)
4	ELTON RODRIGUES DE SÁ NASCIMENTO	33,284	Matriculado(a)
5	ARYUSKA ARYELLE SANTOS SOUSA DA SILVA	30,1	Matriculado(a)
6	EDIJANE TARGINO NASCIMENTO	29,26	Matriculado(a)
<b>PESSOAS COM DEFICIÊNCIA - PcD (2 VAGAS)</b>			
<b>POSIÇÃO</b>	<b>NOME COMPLETO</b>	<b>Média Geral</b>	<b>RESULTADO</b>
1	JAILES PEREIRA DUARTE	33,41	Matriculado(a)
Apenas um candidato inscrito, vaga ociosa remanejada para ampla concorrência.			
<b>SERVIDORES(AS) DO IFPB (3 VAGAS)</b>			
Sem candidatos(as) inscritos(as), vagas remanejadas para ampla concorrência.			

\* Devido à ausência dos dois primeiros candidatos à banca de heteroidentificação suas matrículas foram deferidas na ampla concorrência, conforme item 8.1 do Edital nº 05/2023 de 06 de fevereiro de 2023. Não há candidatos em lista de espera para a cota PPI, essas duas vagas foram diretamente para os próximos da ampla concorrência das posições 24 e 25 na lista geral, já convocados no edital de matrícula 02/2023 – DG-CB.

## 2. DISPOSIÇÕES GERAIS

2.1 É de inteira responsabilidade do candidato acompanhar, por meio da site do IFPB – Campus Cabedelo, nos endereços eletrônicos: <https://www.ifpb.edu.br/cabedelo> e <https://www.ifpb.edu.br/cabedelo/editais>, eventuais alterações e a participação no Processo Seletivo de que trata esta relação implica o conhecimento e aceitação das normas legais e regimentais a ele aplicadas, das quais os candidatos não poderão alegar desconhecimento. A não observância das disposições e instruções contidas, nas normas complementares e nos avisos oficiais que o IFPB venha a divulgar poderá acarretar a eliminação do candidato do presente processo de matrícula.

2.2 Na hipótese de haver necessidade de alteração de qualquer das disposições fixadas nesta relação, a Diretoria Geral do IFPB – Campus Cabedelo fará a comunicação através de nota oficial, divulgada pelo site, constituindo tal documento parte integrante desta listagem.

2.3 Os casos omissos serão solucionados pelo IFPB – Campus Cabedelo ou órgãos superiores.

Cabedelo, 22 de Março de 2023.

*(assinado no original)*

**Turla Angela Alquete de Arreguy Baptista**  
Diretora Geral do IFPB Campus Cabedelo